

RESULTADO FINAL

EDITAL 38/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.001259/2026-68

DOCUMENTO SEI Nº 2994765

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO pelo presente o **Resultado Final do Edital Nº38/2026/JIPA do Processo Seletivo de Alunos para Preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF** – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

1. RESULTADO FINAL

1.1 Grupo de Vagas Escola Pública:

Grupo de Vagas - Escola Pública			
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO (A) NO PROCESSO SELETIVO
1	Danilo dos Reis Pinheiro	01	Classificado (a)
2	Laura Colombo da Silva	02	Eliminado (a) - Não atende o Item 3.1.2 do Edital
3	Louize Pereira Machado	04	Classificado (a)
4	Luiz Gabriel Basílio	03	Classificado (a)

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os Candidatos (as) Classificados (a) no processo seletivo deverão comparecer acompanhados de seus responsáveis legais, para efetivação da matrícula, **em até dois dias úteis após aprovação do estudante no Curso**, no IFRO/Campus Ji-Paraná. Os Candidatos (as) deverão estar munidos de RG ou Certidão de Nascimentos e entregar para equipe do Partiu IF cópia de Documento Bancário de conta corrente ou poupança em nome do Candidato (a).

O (a) Candidato (a) que não realizar a matrícula presencial nos dias especificados perderá o direito a vaga.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 17/04/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2994765** e o código CRC **40A2FE82**.